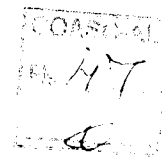




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



PARECER DE RELATORIA

Referência: Projeto de Lei 248/2023

Autor: Deputada Vanda Monteiro

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural Coqueirinho 2.

Relator: Deputado Professor Júnior Geo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJ

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 248/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que declara de Utilidade Pública Estadual a Desenvolvimento Rural Coqueirinho 2.

A Associação tem por finalidade a promoção e realização de projetos, eventos culturais e sociais, incentivando o pleno exercício da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, favorecendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

No dia 28 de junho do corrente ano, o processo foi distribuído na Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, sendo nomeado como relator o Deputado que a esta subscreve.

É o breve relatório.

2. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privada, indicada no art. 27, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.

Ao analisar o pedido do Nobre Parlamentar, verifica-se que no processo não fora anexada a documentação necessária e comprobatória para que a referida associação seja considerada de Utilidade Pública Estadual, conforme determinado pela Lei nº 287/91, que rege o tema em âmbito estadual.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



Ante ao exposto, baixo a propositura em diligência para que o autor do Projeto de Lei 248/2023 apresente os documentos exigidos pela legislação que dispõe sobre a matéria, visando que a Associação citada alhures seja considerada de utilidade pública regional.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2023.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) PROF JÚNIOR GEO, referente ao(a) PL nº 248/2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) DILIGENCIA.....

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO(✓)
Dep. CLAUDIA LELIS()
Dep. JORGE FREDERICO(✓)
Dep. NILTON FRANCO(✓)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. MOISEMAR MARINHO()
Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. GUTIERRES TORQUATO()